

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2021.

Concede o Título de Cidadão Honorário Gaúcho Nortense a ITOLBAN COLMAN DE OLIVEIRA.

No uso das atribuições conferidas pela Resolução nº002/99 desta Casa de Leis, submeto à apreciação do Plenário o seguinte Projeto Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido a ITOLBAN COLMAN DE OLIVEIRA o Título de Cidadão Honorário Gaúcho Nortense, como forma de reconhecimento pelos relevantes trabalhos prestados pro do Município de Gaúcha do Norte – MT.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gaúcha do Norte, 24 de Novembro de 2.021.

FLAVIO KUNRATH
Vereador de Gaúcha do Norte – MT

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto Decreto Legislativo se faz, com o intuito de homenagear o Sr. ITOLBAN COLMAN DE OLIVEIRA como forma de reconhecimento pela eficiência e dedicação, no serviço prestado junto a Energisa em prol do bom atendimento aos moradores deste Município.

ITOLBAN COLMAN DE OLIVEIRA, nascido em 25/07/1983, natural de Ponta Porã-MS, filho de Lourdes Matosso Colman e Nelson Gonçalves de Oliveira, casado com Jaqueline Guimarães.

Mudou-se para nosso Município em 14.12.2004, onde trabalhou na Prefeitura Municipal de 2005 e 2006, na função de Agente de vigilância ambiental. Em 2009, 2010 e 2011 trabalhou no Hospital Municipal de Gaúcha do Norte, como técnico de radiologia. De 2012 até a presente data, trabalha na Energisa Mato Grosso, cidade de Gaúcha do Norte.

Durante os longos anos trabalhados nesta empresa, tem buscado atender a demanda do Município da melhor forma possível, sendo justo reconhecer este profissional por todo seu empenho e dedicação.

Pelo exposto, considerando que o homenageado, seja merecedor do Título de Cidadão Honorário Gaúcho Nortense pela sua luta em prol de colaborar por nosso Município, espero contar com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis quanto à aprovação do presente Projeto Decreto Legislativo.

FLAVIO KUNRATH

Vereador de Gaúcha do Norte – MT